



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SAÚDE, ESPORTE E TREINAMENTO – SET		CNPJ: 36.316.801/0001-08
ENDEREÇO: RUA J 21, Nº 365, LT. 16		
BAIRRO: SETOR JAÓ	CIDADE: GOIÂNIA- GOIÁS	CEP: 74673-360
E-MAIL: instituto.set.2017@gmail.com		TELEFONE: 62-981762512
NOME DO RESPONSÁVEL: LÁSARO CAIANA DE OLIVEIRA		CPF: 003.196.701-98
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0012	CONTA CORRENTE 7086-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: LÁSARO CAIANA DE OLIVEIRA		CPF: 003196701-98
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO:
ENDEREÇO RUA JURITI, QD. 144, LT 2, Nº 140		
BAIRRO: SANTA GENOVEVA	CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74672-660
TELEFONE: (062)-981762512	EMAIL: lasarocaiana@gmal.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Até após assinatura do Termo de Parceria	TÉRMINO: 06 meses após a assinatura da parceria
Custeio das atividades da Instituição segundo Emenda Impositiva 887 processo nº 202400042001189 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Deputado Henrique Cesar Pereira.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Objetivo Geral Promover a prática esportiva da Modalidade de Futebol de Campo das Categorias Sub 13/15/17, que treinaram no período vespertino. Objetivos Específicos Promover treinamentos de Futebol de Campo. Proporcionar à jovens de 13 a 17 anos treinamentos de futebol de Campo. Nos Horários abaixo: Segunda a Sexta – 14h as 19h. O Valor de R\$ 40.000,00 será utilizado para o pagamento dos alugueis de 4 meses dos campos de treinamento. Divididos em 4 pagamentos de R\$ 10.000,00. valor de R\$ 4.000,00 serão utilizados para pagamento de prestação de serviços contábeis durante os 4 meses de projeto. O valor de R\$ 6.000,00 serão utilizados para prestação de serviço de realização plano de trabalho e prestação de contas.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Objetivo Específico 1 Atividade 1 – Grupos de treinamento da Categoria Sub 17 (2008/2007) Metas: Atingir 20 atletas que participem dos treinamentos regularmente. Objetivo Específico 2 Atividade 1 – Grupos de treinamento da Categoria Sub 15 (2009/2010) Metas: Atingir 20 atletas que participem dos treinamentos regularmente. Objetivo Específico 3 Atividade 1 – Grupos de treinamento da Categoria Sub 13 (2011/2012) Metas: Atingir 20 atletas que participem dos treinamentos regularmente.		
JUSTIFICATIVA: Devido a demanda de local para treinamento de Futebol da instituição ser enorme, e a falta de local público para que possamos realizar os treinamentos de forma adequada, este projeto de emenda, apoiará de forma imprescindível a prática de futebol de forma especializada, oportunizando a adolescentes a prática sistemática de futebol gerando assim possibilidades de participação em competições e torneios da modalidade. Com isso oportunizaremos que mais de 60 adolescentes treinem diariamente e participem de competições durante o tempo de vigência no projeto.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO:		

O Objeto da Parceria beneficiará diretamente, 60 Crianças e Adolescentes de 12 (doze) à 17 (dezessete) anos de forma gratuita, que treinarão diariamente de Segunda à Sexta Feira no período Vespertino, para cada participante estima-se ao menos 03 (três) pessoas envolvidas indiretamente, estimando-se assim, a presença de aproximadamente 180 (cento e oitenta) pessoas ao final de todo o projeto.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Pretende-se desenvolver treinamentos de futebol separados em três grupos de faixa etárias Sub 17, Sub 15, Sub 13, tendo em vista 20 atletas em cada categoria.

Visando treinamento de futebol especializado para todas as categorias com intuito de proporcionar a competição e participação em competições e torneios, atendendo assim 60 adolescentes.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. 1. O Instituto SET, foi criado em 2017, visando o treinamento de alto desempenho de atletas do futebol, hoje trabalha com mais de 250 atletas das idades de 3 anos a 18 anos. Promovendo o esporte como agente de Inclusão e Transformação social na vida de crianças e adolescentes garantindo o direito conforme o artigo de nº 4 do ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Temos os profissionais capacitados e formados que atendem nossos atletas diariamente e que promovem os treinos de alta performance para que os jovens atletas possam competir de fora igualitária com grandes clubes do Estado.

2. 2. Temos atendido mais de 500 atletas nos nossos projetos sociais no entorno de Goiânia, projeto de Futebol de Terrão, aonde os atletas que se destacam são enviados para nossa sede principal de treinamento para terem a oportunidade de participar e vivenciar treinos de alta performance e participar de competições e torneios, com isso abrangendo e promovendo a transformação social de nossas crianças e adolescentes, atendidas na nossa instituição em situação de vulnerabilidade social

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	30 dias após a assinatura da parceria	O próprio Termo	Não há
2	2ª	Pagamento de Aluguel de Espaço Contratação de Assessoria Contábil	Após o recebimento dos recursos	Até 06 meses após a assinatura do fomento	Não há	4

		Contratação de Assessoria para escrita de Plano de Trabalho, monitoramento e organização documental.				
3	3ª	Compilação de Dados e Prestação de Contas	Após a Finalização da Execução do Projeto	1 mês a término da execução do projeto	Não há	Não há

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação pessoa Jurídica para serviços de Contabilidade Institucional	Serviço	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pagamento de Aluguel Centro de Treinamento	Serviço	04 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
3	Contratação pessoa Jurídica para escrita de Plano de Trabalho, monitoramento e organização documental.	Serviço	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Subtotal				R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)***LÁSARO CAIANA DE OLIVEIRA**

Presidente do INSTITUTO SAÚDE, ESPORTE E TREINAMENTO – SET

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **LASARO CAIANA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59389442** e o código CRC **4EBD80A0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001189



SEI 59389442